CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 47/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 16 de dezembro de 2010 a 14 de janeiro de 2010 à Servidora Marta Correa de Carvalho, referente ao período aquisitivo de 05/02/2009 a 04/02/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 09 de dezembro de 2010.

José Mauro Raimundi
Presidente